



TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2020

TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada do ramo de engenharia civil para a **Reforma da Unidade Básica de Saúde - UBS GERALDO GORUTUBA, situada na Avenida Montes Claros/Bairro Denise, na sede do município de São João da Ponte**, conforme detalhado no memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, projeto arquitetônico, em observância ainda ao projeto básico, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

O Prefeito Municipal de São João da Ponte (MG), tendo em vista o surgimento das despesas em caráter de urgência e mudanças nas normativas dos recursos alocados da fonte de recurso (159) que não poderá ser utilizada para este fim, que comprometeram o orçamento previsto, ocasionando ainda problema financeiro que surgiram com a redução dos recursos e conseqüentemente ao retardamento na execução da reforma completa da unidade de saúde supracitada, considerando o constante na Lei Federal N.º 8.666/93, art. 49, resolve CANCELAR a presente Licitação com vistas ao atendimento da disponibilidade financeira que atualmente se apresenta e que o Município de São João da Ponte/MG, não tem possibilidade de arcar financeiramente, com recursos próprios, com o total do objeto ora licitados, nem mesmo possibilidade de adequar seu orçamento e como tal descumpriria o disposto no art. 16, da Lei Complementar N.º 101/00, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

O presente Cancelamento visa garantir efetivamente os princípios da economicidade, da igualdade e da vinculação ao instrumento convocatório, de forma que o interesse público seja preservado em todos os Atos adotados pela Administração ou por seus representantes.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte (MG), 04 de março de 2020.

Prefeito Municipal

Danilo Wagner Veloso